



ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE

Sessão Ordinária nº 02 de 24

1ª Votação () - 2ª Votação ()

Votos Favoráveis _____

Votos Contra _____

Obs. 20.02.2024

Presidente _____ 1º Secretário _____

MOCÃO Nº 01/2024.

Do Vereador: João Andrade dos Santos
 Aos Familiares do Saudoso Gilson Pinheiro

Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, manifesto votos de pesar ao Tenente Télió e família, pela perda de seu genitor, o Sr Gilson Pinheiro, mais conhecido como "Sivuca" o corrido do último dia 08/02/2024. Expressamos nossas condolências neste momento de dor e tristeza, e desejamos que encontrem conforto e paz para superar este momento difícil. Que as boas lembranças e o amor compartilhado possam ajudar a amenizar a saudade e a dor da perda. Que a fé e a esperança iluminem o caminho da família nesse momento de despedida. Que o Sr Gilson Pinheiro descanse em paz e que sua memória seja eternamente lembrada com carinho e saudade.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 16 de fevereiro de 2024

João Andrade dos Santos
 João Andrade dos Santos
 Vereador

Deus é o Santo Espírito P. P. P. João Paulo
foi meu de Deus